



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*\*

REQUERIMENTO N. 3996/2021

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente da Câmara Municipal de  
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex<sup>a</sup>. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Licitações e Contratos, solicitando que, seja cedido profissional da área de Psicologia de acordo com a Lei 13019, de 31 de julho de 2014, bem como Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, com intuito de supervisionar estudantes de Psicologia para realização de estágio na CASA CANAÃ (Casa de Passagem).

Informamos que enviamos o Requerimento nº 3204/2021, destinado ao Reitor do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos (IMEPAC), pedindo que fosse verificada a possibilidade de encaminhar estudantes de Psicologia para estarem estagiando na referida Casa de Passagem. Onde posteriormente recebemos ofício do IMEPAC (cópia anexa) em resposta ao requerimento ressaltando a importância da parceria, porém informando que haveria necessidade do estágio ser supervisionado por Psicólogo(a), assim solicitamos a pareceria através da cessão deste profissional que poderá contribuir muito com o propósito de ajudar e apoiar pessoas na recuperação de dependência química.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 23 de novembro de 2021.

Eunice Maria Mendes  
Vereadora Proponente

APROVADA 15 votos  
REPROVADA - votos  
DEFERIDO ( )  
Sala das sessões, em 23/11/2021



**OFÍCIO DA REITORIA Nº 47/2021**

Araguari, 05 de novembro de 2021.

Ao Ilmo. Sr,  
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Araguari  
Câmara Municipal de Araguari.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº. 3.009/2021.

Ilmo. Sr.,

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício aviado por esta notória casa legislativa, solicitando seja averiguada a possibilidade de envio de estagiários do curso de Psicologia do Centro Universitário IMEPAC para atuarem junto à casa de passagem Canaã, sirvo-me do presente para esclarecer o seguinte:

Inicialmente, o Centro Universitário IMEPAC agradece e se sente honrado com a nobre proposta de parceria, o que demonstra o generoso reconhecimento desta Câmara acerca do nosso exímio compromisso com os programas sociais à comunidade local.

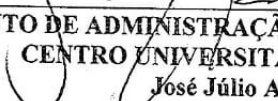
Para que seja viabilizada a almejada parceria faz-se necessário que parte concedente disponibilize um profissional Psicólogo para atuar como supervisor do estágio, tendo em vista que se trata de ato educativo escolar supervisionado, devendo haver acompanhamento efetivo de supervisor da parte concedente.

Salienta-se que o supervisor do estagiário da parte concedente deve ser funcionário do seu quadro de pessoal, com formação acadêmica ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, conforme dispõe o inciso III do art. 9º da Lei 11.788/2008, devendo acompanhar, orientar e controlar as atividades que incumbem ao estudante.

Ante ao exposto, solicito informações acerca da disponibilidade de profissional atuante na casa de passagem apto a exercer o múnus de supervisor de estágio, na certeza de que inúmeros serão os benefícios acarretados com a parceria.

Honrado com graciosa proposta, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO EDUCACIONAL LTDA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC ARAGUARI  
José Júlio Antunes Lafayette

  
Pedro Henrique Z. Ascensão  
Advogado  
OAB-MG 140252